



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 145/2017 -CGJ/AM

**O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado do Amazonas,**

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº 72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 41/42 e a
Decisão/Ofício nº 2336/2017, nos autos de nº
0200107-16.2017.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 125/2017 - CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: a Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. JOANA DOS SANTOS MEIRELLES, para presidir a presente Sindicância, e como membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO GOUVÊA DOS SANTOS, WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR e KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, esta designada para secretariar os trabalhos.

CUMpra-SE, COMUnIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de julho de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça